



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0290/2021

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de realizar a vacinação contra o COVID 19 para todas as pessoas deficientes acima de 18 anos do Município, incluindo os alunos que fazem uso da APAE de São Pedro.

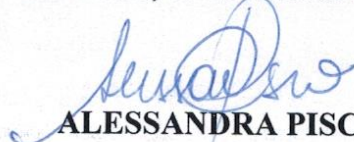
Senhor Presidente;

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, através do setor competente, a possibilidade de realizar a vacinação contra o COVID 19 para todas as pessoas deficientes acima de 18 anos do Município, incluindo os alunos que fazem uso da APAE de São Pedro.

Justificativa esta indicação, pois a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência já obriga o poder público a reconhecer as pessoas com deficiência como vulneráveis e a adotar medidas para protegê-las em caso de situações de risco, emergência ou calamidade pública.

Considerando que pessoas com Síndrome de Down são extremamente vulneráveis à COVID, tendo risco até 10 vezes maior de morte, comprovado por estudos, tendo dificuldades de seguir medidas de segurança, intolerância sensorial ao uso de máscara, dificuldade de reconhecer e identificar sintomas, baixa imunidade, obesidade, diabetes, problemas cardíacos e respiratórios.

São Pedro, 05 de abril de 2021.


ALESSANDRA PISCO
VEREADORA


JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU
VEREADOR

Câmara Municipal
Indicação Nº 290/2021
Data: 06/04/2021 Hora: 08
Autor: Alessandra Pisco, J
Assunto: Indico ao Chefe d
Executivo, a possibilidade
vacinação contra o COVID 19
as pessoas deficientes acir

Numero de Protocolo
00435/2021